
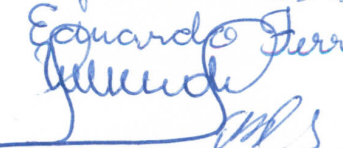
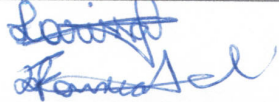




PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

	<p>Descrição das Metas: Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>
<p>Estratégias:</p>	<p>1.3.1. Garantir o acesso e a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais em classes de ensino regular, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.</p> <p>1.3.2. Garantir o atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou dificuldades no desenvolvimento escolar.</p>
	<p>Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:</p> <p>() Não esta sendo cumprida <input checked="" type="checkbox"/> Totalmente cumprida () Parcialmente cumprida, neste caso responda: O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Presentes no grupo Luana Rodrigues Luis Gimys de Jesus Marta Baccin Robel Lakeshine Wichele J. Chaddad Taita A. Sartori</p>	<p> Ana Paula Ferrander Ribeiro Luz Eduardo Gense Pinto Eduardo Ferreira Lima  M.S.  Eduardo Ferreira Lima</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.1. O acesso e a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais em classes de ensino regular é garantido tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental e médio, uma vez que os prédios possuem adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível e disponibilização de material didático necessário. Não há atualmente nenhum aluno diagnosticado com altas habilidades ou superdotação, nem deficiências físicas.

1.3.2. O atendimento escolar é garantido às crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou dificuldades no desenvolvimento escolar, desde que a família manifeste interesse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição das Metas:
Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:
1.3.3. Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.
1.3.4. Assegurar a inclusão no projeto pedagógico das unidades escolares e o atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo capacitação em serviço aos professores em exercício.
1.3.5. Assegurar a continuidade de parcerias com as instituições privadas, sem fins lucrativos, com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.

Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não está sendo cumprida
 Totalmente cumprida
 Parcialmente cumprida, neste caso responda:
O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo
Luana Rodrigues
Cassio
Grupo Lílian da Silva Rêgo
Andréia Lucia F. de S.
Thayel Abregó Lima
Michele S. Chaddad
Em. S.
Tatiana Santoni
Amélia

Ana Paula Fernandes Ribeiro
Luiz Eduardo Costa Lima
Eduardo Ferrera Lima
Guilherme
Rômulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.3. Atualmente não há alunos com dificuldade de locomoção matriculados no município, porém os carros utilizados no transporte escolar são adaptados se houver necessidade.

1.3.4. A inclusão é garantida no projeto pedagógico das unidades escolares, assim como o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos. Para cada aluno da educação especial, é construído um Plano Educacional Individualizado - PEI, contendo os conteúdos, metodologias, os recursos e avaliação utilizada de acordo com as especificidades de cada aluno. Além disso, é garantida capacitação aos professores em exercícios através das ATPCs e outras formações específicas ao tema com profissionais especialistas na área.

1.3.5. O município tem convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Presidente Bernardes que atua exclusivamente em educação especial, e realizam um atendimento de qualidade com uma equipe multidisciplinar de especialistas em diversas áreas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
 SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
 Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição das Metas:
Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1.3.6. Assegurar e agilizar, no prazo de 1 ano, a partir da aprovação deste Plano, a regularização da sala de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, dificuldades de aprendizagem.

1.3.7. Oferecer apoio psicopedagógico com profissional especializado e recursos necessários aos docentes e coordenação pedagógica das unidades escolares municipais.

Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

- Não esta sendo cumprida
- Totalmente cumprida
- Parcialmente cumprida, neste caso responda:
 O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo:

Mariana Rodrigues
Denner
Grupo Altas habilidades
Márcia Lucia F. Silva
Sabiel Alves de Lima
W. Ketele J. Chaddad
Talita A. Sartori

[Signature]
[Signature]
Ana Paula Fernandes Ribeiro
Sergio Eduardo Geyso Pinheiro
Eduardo Ferreria Lima
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo

SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000

Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.6. A sala de recursos multifuncionais foi regularizada no ano de 2019 e está localizada no prédio da EMEI Tyago Aljonas Piva. Recentemente foi instalada a segunda sala de AEE, no prédio da EMEF Profª Hilda Fiorese Dornelas para atendimento dos alunos dessa U.E.

Atualmente contamos com duas professor^{as} de educação especial, contratadas através de processo seletivo e atribuição dessas aulas.

1.3.7. Criado no município o cargo de assessor psicopedagógico, que ocupa função efetiva, através da realização do concurso público, que atende as crianças encaminhadas pelas escolas e busca orientar o trabalho nas unidades escolares, está a disposição para o apoio aos docentes e coordenação pedagógica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

	<p>Descrição das Metas: Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>
<p>Estratégias:</p>	<p>1.3.8. Oferecer e garantir conforme a demanda no município aos estudantes deficientes visuais, recursos apropriados para o desenvolvimento de suas atividades escolares: leitura, pesquisa e outros, sendo priorizados os alunos do Ensino Fundamental, produzindo materiais didáticos: livros em Braille e tipo ampliado. Promover o engajamento entre Escola X Família X Comunidade, de modo que as políticas de educação inclusiva em favor do deficiente visual sejam fortalecidas.</p>
	<p>Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:</p> <p><input type="checkbox"/> Não está sendo cumprida <input checked="" type="checkbox"/> Totalmente cumprida <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida, neste caso responda: O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>Presentes no grupo:</p>	<p><i>Luciana Rodrigues</i> <i>Dames</i> <i>Grupo de Apoio</i> <i>Paula Lucia</i> <i>Sabell Alves de Lima</i> <i>Michelle J. Chaddad</i> <i>Talita A. Sarteri</i></p> <p><i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i></p> <p><i>Ana Paula Fernandes Ribeiro</i> <i>Luiz Eduardo Gesto Pereira</i> <i>Eduardo Ferreira Lima</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.8. No município há apenas uma deficiente visual em idade escolar, e por opção dos pais a mesma está matriculada e frequenta a APAE de Presidente Bernardes. Sendo assim, não há nas escolas municipais alunos com deficiência visual, porém vale ressaltar que os prédios das unidades escolares são aptos a receber esses alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição das Metas:
Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1.3.9. Implementar durante a vigência deste Plano, projetos de estudo com aprofundamento das questões pertinentes a educação especial, envolvendo os especialistas que atuam na educação de pessoas com necessidades especiais, por meio de estudo de caso, pesquisa a fim de que seus conhecimentos e experiências possam ser utilizados pelos professores do ensino regular, ampliando desta forma, a inclusão educacional.

1.3.10. Assegurar e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o atendimento da equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico às modalidades de ensino municipal.

Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não esta sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo:

Luana Rodrigues

Luciano

Genys Athayde S. Rodrigues

Marcelo Luciani

Daniel Aluísio de Lima

Wáchele J. Chacchad

Rivando S. Ferraz Pixoto

Ana Paula Fernandes Ribeiro

Luiz Eduardo Cesar Brito

Eduardo Ferreira Lima

Em. S.

Talita A. Sartori

Larissa

Romário Azeite



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.9. O corpo docente participa de formações e cursos a respeito da educação especial, inclusive no ano passado de 2023 foi ofertado a todos os docentes da rede municipal um curso de 30 horas com o tema Educação Especial Inclusiva, ministrado pela Profª. Me. Jussara Oliveto Miralha.

1.3.10. É garantido a todas as crianças que apresentam dificuldades ou defasagens e que são encaminhadas o atendimento com a equipe multiprofissional que possui fonoaudiólogo, psicólogo, assessor psicopedagogo e psiquiatra para a realização de avaliações e acompanhamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4 °FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição das Metas:
Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1.3.11. Manter durante a vigência deste Plano, os projetos de capacitação junto a Coordenadoria de Educação Municipal para a equipe de apoio pedagógico e para professores que atuam na educação especial ou no ensino regular com alunos inclusos.

1.3.12. Fomentar pesquisas para o desenvolvimento de soluções para melhoria do ensino-aprendizagem e potencializar uso de Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), quanto a busca de novas políticas para os estudantes público-alvo da educação-especial.

Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não está sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo:

Mariana Rodrigues

Donnas

Genyso Augusto de Araújo

Marcia Lucia

Daniel Mesquita

Wichele J. Chaddad

Rivanda S. Ferreria Peixoto

Ana Paula Fernandes Ribas

Luiz Rosta

Eduardo Ferreira Lima

EM S
Talita A. Sartori

Larissa

Romualdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.11. Como o município é pequeno e conta apenas com 01 assessor psicopedagogo, 02 professoras de Educação Especial, 2 Coordenadoras Pedagógicas e 1 Supervisora de Ensino as formações acerca da educação inclusiva são realizadas através da UNDIME, AVA EFAPE, Editora Brasil Cultural e cursos e palestras disponibilizados pela Seção Municipal de Educação.

1.3.12. As salas de recurso vêm sendo muito utilizadas e atendem os alunos da educação infantil e ensino fundamental. Além disso, todos os profissionais da educação são empenhados em buscar melhorias para o ensino e aprendizagem de todos os alunos, inclusive os estudantes público alvo da educação especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Descrição das Metas:

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1.3.13. Articular durante a vigência deste plano, parcerias com comerciantes e órgãos competentes ligados a prefeitura do município, para a formação de programas e ações na inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, procurando proporcionar-lhes o acesso ao conhecimento científico e humanístico, para que possam compreender a sociedade contemporânea, seu movimento, as leis que a regem, tendo como princípio o domínio do processo de trabalho como um todo. Segmenta o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, regulamenta a Lei 7.853 de 24/10/89, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:

Não está sendo cumprida

Totalmente cumprida

Parcialmente cumprida, neste caso responda:

O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?

Presentes no grupo:

Luana Rodrigues

Carmona

Genyso Augusto Lima Ribeiro

Marcelia Lucia da Silva

Isabel Alves de Souza

Wichele J. Chaddad

Rivanda S. Ferraz Peixoto

Jana Paula Fernandes Ribeiro

Luiz Eduardo Gomes Pinto

Edyardo Ferraz Lima

Em. S.

Tatiana S. Santos

Luiz

Ronald



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.13. Como não há um número expressivo de pessoas com deficiência dispostas a entrar no mercado de trabalho, não houve ainda a possibilidade de firmar parcerias com comerciantes e órgãos competentes ligados à prefeitura do município, para a formação de programas e ações que visem a inserção dessas pessoas nos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

	<p>Descrição das Metas: Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>
	<p>Estratégias: 1.3.14. Garantir a oferta dentro da demanda de matrícula do Município a Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos, em escolas e classes bilíngues inclusivas, nos termos do art.22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos. 1.3.15. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>
	<p>Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:</p> <p><input type="checkbox"/> Não esta sendo cumprida <input checked="" type="checkbox"/> Totalmente cumprida <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida, neste caso responda: O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Presentes no grupo:</p>	<p><i>Luana Rodrigues</i> <i>Ramon</i> <i>Genio Bruno Lima Pacheco</i> <i>Maria Lucia</i> <i>Isabel Cristina Lima</i> <i>Michele J. Chaddad</i></p> <p><i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i></p> <p><i>Ruanilda S. Ferreira Pires</i> <i>Ina Paula Fernandes Ribeiro</i> <i>Luiz Eduardo Aguiar Brito</i> <i>Eduardo Ferreira Lima</i> <i>[Signature]</i> <i>Talita A. Sartori</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.14. Não há no município demanda de matrículas de alunos surdos e nem de alunos cegos.

1.3.15. A Resolução CNE/ CEB nº 02, de 11 de fevereiro de 2001 garante em seu art.2 que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para a educação de qualidade para todos.” Além disso o documento ainda possibilita a substituição do ensino regular pelo atendimento especializado e considera que o atendimento escolar dos alunos com deficiência tem início na educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

	<p>Descrição das Metas: Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>
<p>Estratégias:</p>	<p>1.3.16. Acompanhar, monitorar e assessorar o atendimento educacional especializado dos (as) alunos(as) com deficiência, e dificuldades escolares através de diagnósticas, fichas de acompanhamento ao aluno, coleta de dados demográficos e estatísticos e o pareamento anual entre os dados do EducaCenso e do cadastro administrativo do BPC DATAPREV do Ministério da Previdência Social / MPS com a identificação, beneficiárias do BPC, à escola tendo o perfil desse atendimento, de ano a ano, interligando em parceria com os outros órgãos públicos do município.</p>
	<p>Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:</p> <p><input type="checkbox"/> Não esta sendo cumprida <input checked="" type="checkbox"/> Totalmente cumprida <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida, neste caso responda: O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>Presentes no grupo:</p>	<p><i>Rwandes Ferreria Pedro</i> <i>Ira Paula Fernandes</i> <i>Luiz Eduardo Gessy Faria</i> <i>Eduardo F. Lima</i> <i>Em. S.</i> <i>Taísa A. Sartori</i> <i>Carissa</i> <i>Rosângela</i></p> <p><i>Luana Rodrigues</i> <i>Damás</i> <i>Genyza de Jesus Lima Furtado</i> <i>Aplicadora R. Silva</i> <i>Isabel Chedekin</i> <i>Michele J. Chaddad</i></p> <p><i>[Signature]</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.16. Os alunos que possuem deficiência e/ou em dificuldades de aprendizagem por meio de avaliações diagnósticas, fichas de acompanhamento, são acompanhados, monitorados e assessorados pela assessora psicopedagoga, pelas professoras de educação especial, além dos professores da sala regular em que estão e da gestão escolar, ademais como já citado os profissionais que integram a rede municipal também fazem esse acompanhamento se necessário. Em relação ao BPC- DATAPREV do Ministério da Previdência Social/MPS, a escola só tem acesso à quantidade de alunos que recebem tal benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

	<p>Descrição das Metas: Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>
	<p>Estratégias: 1.3.17. Promover parcerias com as igrejas do Município, o CRAS, o Projeto Guri, os comerciários na área rural, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. 1.3.18. Observar no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino, à capacitação de professores e ao financiamento e gestão.</p>
	<p>Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:</p> <p>() Não está sendo cumprida (X) Totalmente cumprida () Parcialmente cumprida, neste caso responda: O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
	<p>Presentes no grupo:</p> <p><i>Mariana Rodrigues</i> <i>Denner</i> <i>Genyso de Jesus Lima Ribeiro</i> <i>Wesley Baccin</i> <i>Israel Alves de Lima</i> <i>Wesley J. Claddad</i></p> <p><i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i></p> <p><i>Rwanda S. Ferreira Peixoto.</i> <i>Ina Paula Fernandez Ribeiro</i> <i>Sergio Eduardo Gery Pinto</i> <i>Eduardo Ferreira Lima</i> <i>[Assinatura]</i> <i>Taísa A. Sartori</i> <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3. 17. Frente ao fato do município ser pequeno, é perceptível que há um trabalho em conjunto entre Educação, igrejas, Assistência Social – CRAS, Projeto Guri, Poder Público como um todo e sociedade em geral com a finalidade de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

1.3.18. Todas as metas são observadas e efetivadas na medida do possível, como já citado nas outras estratégias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

4º FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EMILIANÓPOLIS

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

	<p>Descrição das Metas: Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>
<p>Estratégias:</p>	<p>1.3.19. Adequar às escolas quanto ao espaço físico e equipá-las, dotando as mesmas de equipamentos específicos.</p> <p>1.3.20. Assegurar a generalização, em dois anos, da aplicação de teste de acuidade visual e auditiva e exame bucal em todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em parceria com os setores municipais de saúde e assistência social, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado a crianças especiais.</p>
	<p>Avalie como percebem o cumprimento destas metas no cotidiano da realidade escolar, a partir da estratégia citada acima determinada pela lei nº 542/2015 do Plano Municipal de Educação:</p> <p>() Não está sendo cumprida <input checked="" type="checkbox"/> Totalmente cumprida () Parcialmente cumprida, neste caso responda: O que falta? Qual a sugestão do grupo para buscar a efetivação da mesma?</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<p>Presentes no grupo:</p>	<p><i>Luana Rodrigues</i> <i>Janine</i> <i>Amigo de Deus da Maria Fátima</i> <i>Marcelia Buzia R. da</i> <i>Sabel Almeida Lima</i> <i>Wchele J. Chaddad</i></p> <p><i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i></p> <p><i>Rwandia S. Ferreria Paixoto</i> <i>Sra Paula Fernandes Ribeiro</i> <i>Luiz Eduardo Caspary</i> <i>Eduardo F. Lima</i> <i>Am. S.</i> <i>[Signature]</i> Talita A. Sauteri <i>[Signature]</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
SEÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Juca Dias-nº 122 - CEP. 19350-000
Centro – Emilianópolis - SP- Fone (018) 3994-1140

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações sobre o cumprimento das estratégias:

1.3.19. As escolas são adequadas quanto ao espaço físico e dotadas de equipamentos específicos de acordo com a necessidade dos alunos.

13.20. São aplicados testes de acuidade visual e auditiva e exame bucal em todos os alunos da educação Infantil e Ensino Fundamental, em parceria com os setores municipais de saúde que buscam detectar problemas e oferecer apoio adequado a crianças especiais.